



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PRES/DG/SJU/COPAD/SEACO/NEA-SEACO
ATA DA 2ª SESSÃO PLENÁRIO VIRTUAL
REALIZADA DE 23 A 30 DE JANEIRO DE 2026

Sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente deste Tribunal, tendo na composição o(a)s Senhores(as) Juizes(as) Eleitorais Maria Francisca Gualberto de Galiza, José Valterson de Lima, Marcelo Elias Matos e Oka, Rosângela Prazeres Macieira e Rodrigo Maia Rocha; com quórum de 6 (seis) membros devido às vacâncias no cargo de juristas — o de titular, ocupado pelo Juiz Tarcísio Almeida Araujo até o dia 22.01.2026, e dois cargos de substitutos; e com a participação do Procurador Regional Eleitoral, Dr. Tiago de Sousa Carneiro, foram julgados em Sessão Ordinária por meio eletrônico, com início às oito horas do dia vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e seis e encerramento às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia trinta de janeiro de dois mil e vinte e seis, os processos abaixo relacionados:

01. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600123-93.2024.6.10.0074

Procedência: Lago do Junco – 74ª Zona Eleitoral de Lago da Pedra

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas Eleitorais de partido político - Eleições 2018

Recorrente: Diretório Municipal do Partido Socialista Brasileiro – PSB

Advogada: Anna Caroline Barros Costa – OAB/MA 17.728

Advogado: Antonio João da Silva Neto – OAB/MA 24.000

Advogada: Annabel Gonçalves Barros Costa – OAB/MA 8.939

Interessados: Ataíde Miranda Sousa, Eliane Miranda Sousa

Advogada: Annabel Gonçalves Barros Costa – OAB/MA 8.939

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juíza Rosângela Prazeres Macieira, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

02. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600521-29.2024.6.10.0013

Procedência: Bacabal – 13ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Maria Clara de Sousa da Luz

Advogado: Walber Neto Lopes Pinto – OAB/MA 11.055

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Retirado de pauta pelo Juiz Relator.

03. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600029-74.2025.6.10.0054

Procedência: Presidente Dutra – 54ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas Anual de partido político, referente ao exercício financeiro de 2024

Recorrente: Diretório Municipal do Partido União Brasil

Advogado: Thiago André Bezerra Aires – OAB/MA 18.014

Advogado: José Carlos do Vale Madeira – OAB/MA 2.867

Advogado: José Guimarães Mendes Neto – OAB/MA 15.627

Advogado: Carlos Helder Carvalho Furtado Mendes – OAB/MA 15.529

Advogado: Pablo Savigny Di Maranhão Vieira Madeira – OAB/MA 12.895

1º Interessado: Romulo Carvalho Alves

Advogado: José Carlos do Vale Madeira – OAB/MA 2.867

Advogado: José Guimarães Mendes Neto – OAB/MA 15.627

Advogado: Carlos Helder Carvalho Furtado Mendes – OAB/MA 15.529

Advogado: Pablo Savigny Di Maranhão Vieira Madeira – OAB/MA 12.895

2º Interessada: Ana Livia da Silva Carvalho

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal deram parcial provimento ao recurso, para reformar a sentença de primeiro grau e julgar aprovadas com ressalvas as contas anuais do União Brasil, referentes ao exercício financeiro de 2024, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juíza Rosângela Prazeres Macieira, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

04. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600615-59.2024.6.10.0018

Procedência: Rosário – 18ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Coligação “Para o trabalho continuar”

Advogado: Iradson de Jesus Souza Aragão – OAB/MA 12.933

Advogado: Whesley Nunes do Nascimento – OAB/MA 24.136

Advogada: Fabiana Borgneth Silva Antunes – OAB/MA 10.611

Advogado: Enéas Garcia Fernandes Neto – OAB/MA 6.756

Advogado: Gilson Alves Barros – OAB/MA 7.492

Interessado: Claudson Roberto Silva

Recorrido: Jonas Magno Machado Moraes

Advogado: Perez Silva da Paz – OAB/MA 17.067

Advogado: Luann de Matos Oliveira Soares – OAB/MA 24.599

Advogado: Pedro Augusto Santos Dominici – OAB/MA 30.467

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo integralmente a sentença de primeiro grau que julgou improcedente a representação, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juíza Rosângela Prazeres Macieira, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

05. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600863-25.2024.6.10.0018

Procedência: Rosário – 18ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Riley Zidanny Lima Torres

Advogado: Pedro Augusto Santos Dominici – OAB/MA 30.467

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo integralmente a sentença de primeiro grau que desaprovou as contas do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juíza Rosângela Prazeres Macieira, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

06. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600119-56.2024.6.10.0074

Procedência: Lago dos Rodrigues – 74ª Zona Eleitoral de Lado da Pedra

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral antecipada negativa - Eleições 2024

Recorrentes: Paloma Herica Silva Sousa, Ivanete Lira dos Santos

Advogado: João Pedro da Silva Rolim – OAB/MA 25.184

Recorrido: Diretório Municipal do Partido Socialista Brasileiro – PSB

Advogada: Alcicleia de Lima Silva – OAB/MA 27.424

Advogado: Samuel Jorge Arruda de Melo – OAB/MA 18.212

Advogado: Hugo Maciel Silva – OAB/MA 16.865

Advogado: Marcus Vinicius Ferreira de Sousa Frota – OAB/MA 22.254

Advogado: Brenno Silva Gomes Pereira – OAB/MA 20.036

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Processo destacado pelo Juiz Relator para julgamento em pauta presencial.

07. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600463-24.2024.6.10.0046

Procedência: Porto Franco – 46ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

1º Recorrido: Deoclides Antônio Santos Neto Macedo

Advogado: Marcus Vinicius da Silva Santos – OAB/MA 7.961

Advogado: Eduardo Moraes Furtado – OAB/MA 23.398

2º Recorrido: Nouredin Nunes da Rocha

Advogado: Regione Teixeira da Silva – OAB/GO 33.161

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para julgar procedente a representação, condenando o representado Deoclides Antônio Santos Neto Macedo ao pagamento de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nos termos do voto divergente vencedor do Juiz José Valterson de Lima. Vencido o Juiz Rodrigo Maia Rocha (Relator), que proferiu voto pelo desprovimento do apelo, para manter integralmente a sentença recorrida.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juíza Rosângela Prazeres Macieira, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

Para constar, eu, Klayton Noboru Passos Nishiwaki, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, Corregedora Regional Eleitoral**, em 02/02/2026, às 18:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI, Diretor Geral**, em 02/02/2026, às 19:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ELIAS MATOS E OKA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 03/02/2026, às 15:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA SANTOS PRAZERES MACIEIRA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 04/02/2026, às 16:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 04/02/2026, às 17:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 05/02/2026, às 14:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 06/02/2026, às 14:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DE SOUSA CARNEIRO, Procurador Eleitoral**, em 09/02/2026, às 21:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2675370** e o código CRC **57758889**.

0001084-28.2026.6.27.8000	2675370v2
---------------------------	-----------

Criado por 001470351139, versão 2 por 001470351139 em 02/02/2026 18:48:04.